

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DAS APAS DO
ITAJURU, RIO PRETO PONTÃO E ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE
ECOLÓGICO – ARIE**

1 Devido à falta de quórum na convocação anterior, e considerando o artigo 29, parágrafo 2, do
2 Regimento Interno do CODEMA, o presidente do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA,
3 no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, convocou os membros a
4 comparecerem no dia dezesseis de dezembro de 2024, segunda feira, as oito horas, à reunião
5 extraordinária do Conselho Gestor das APAS do Itajuru, Rio Preto Pontão e Área de relevante
6 Interesse Ecológico – ARIE, a ser realizada no setor técnico do Meio Ambiente, da Secretaria
7 Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente , localizada no Horto Florestal de Muriaé. Seguem os
8 membros do Conselho que participaram da presente reunião: Sr. Sergio Vilhena Vieira, representando a
9 vice-presidência do Conselho; Sr. Adenilson Mendes Chaves, representando a
10 EMATER-MG; Sra. Josiane Macedo de Andrade Machado, representando o IEF; Sra. Roberta Souza
11 Cruz Bastos, representando a UNIFAMINAS; Sr. Fabio Almeida Vieira, representando a Secretaria
12 Municipal de Obras Públicas; Sr. Lucas Dutra de Melo, representando o CREA-MG; Sra. Alexandra
13 de Fátima Nogueira Dias, representando a Secretaria Municipal de Educação. A reunião iniciou-se
14 as nove horas e um minuto, e o Sr. Sergio Vilhena cumprimentou os membros presentes, iniciando
15 uma pauta de suma importância sobre o plano de manejo. Sr. Sergio Vilhena explicou que, o plano de
16 manejo, será um instrumento legal para fazer restrições ou compensações ambientais que fica no
17 entorno. Foi citado alguns loteamentos (muitos deles não estão aprovados). E com a aprovação do
18 plano de manejo poderá ser feito várias determinações legais, diretrizes, restrições e solicitar
19 compensações. Sr. Sergio Vilhena solicitou aos membros para que todos fizessem suas avaliações e
20 sugestões de adequações necessárias, para que na próxima reunião já fosse feita a deliberação, e com
21 a aprovação de todos, o plano de manejo agirá como um instrumento legal. Sr. Sergio Vilhena
22 informou que se o plano de manejo for aprovado, parte da propriedade da área institucional da
23 prefeitura, fará parte da ARIE como compensação ambiental (será solicitado). Sr. Fabio Almeida
24 questionou sobre o tiro de guerra, e foi respondido que, com a aprovação do plano de manejo, não
25 será permitido. Encerrando a reunião, Sr. Sergio Vilhena informou que, em janeiro, o plano de
26 manejo estará na pauta da reunião. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às
27 nove horas e quinze minutos, sendo a presente ata assinada por todos os membros do conselho.

28 _____
29 _____
30 _____
31 _____
32 _____

